



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015
LEILÃO Nº 01/2015

ALIENAÇÃO DE MÁQUINA

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que às **9 horas** do dia **10 de Março de 2015**, será realizado na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, **LEILÃO** de máquina usada, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a seguir descrita, de acordo com os prazos e condições constantes neste Edital.

I – DO BEM E SUA AVALIAÇÃO:

1. Uma **RETROESCAVADEIRA**, marca NEW HOLLAND, modelo LB90, tração 4 x 4, chassi N7AH12882, potencia 84 HP, ano e modelo 2007, pintura na cor amarela, combustível óleo diesel; avaliado pelo valor de **R\$-67.000,00** (sessenta e sete mil reais);

II – CONDIÇÕES GERAIS:

1. O bem sera vendido pelo maior preço ofertado, tendo como limite mínimo o de sua avaliação, e no estado em que se encontra;
2. O leiloeiro estimulará a oferta de lances pelos participantes, a fim de buscar o melhor valor para venda do bem público leiloado;
3. Os lances serão recebidos sucessivamente, na proporção nunca inferior a 1% sobre o valor do item apurado após cada lance.
4. Alcançado o melhor lance, o proponente deverá oferecer caução ao município em moeda corrente (dinheiro), imediatamente, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance vencedor. A partir deste momento, o vencedor declarará ciência quanto ao estado em que se encontra o bem, e será declarado vencedor do item leiloado.
5. O arrematante deverá efetuar o restante do pagamento para a retirada do bem.
6. O prazo máximo para retirada da máquinas será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do leilão.
7. Se o arrematante não cumprir com o disposto acima, perderá o direito à posse do bem e da parcela inicial, e o bem será do ofertante seguinte, de melhor proposta, caso não tenha ofertante o bem retornará a municipalidade.
8. O bem só será entregue com a efetiva liquidação do débito total.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

9. Toda despesa oriunda da transferência do bem é encargo do arrematante.
10. O bem objeto deste Leilão está no pátio do Parque de Máquinas do Município de Barra Funda, sita na Rua Sarandi, 410, para os interessados que queiram vistoriá-los a partir de 20 de fevereiro de 2015, no horário de expediente.
11. Os documentos e os laudos de avaliação dos bens licitados encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, onde poderão ser obtidas maiores informações, no local, pelo e-mail: licitabf@gmail.com, ou pelo fone/fax (054) 3369-1202, em horário de expediente.

Qualquer imprevisão deste Edital, o presente Leilão reger-se-á pela legislação superior pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 18 de fevereiro de 2015.

IVONEI ZANETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor(a) Jurídico(a)